



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2019, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000067/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 026879/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023528/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFÍCIOS, PRAÇAS, PASSEIOS E VIAS PÚBLICAS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.929.186/0001-14, com sede estabelecida na Rua Antônio Vicente Rangel, nº 55, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. EDSON DA ROCHA VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.479.707-49 e RG nº 509.498 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua José Alcure, nº 92, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 007, com fulcro nos Artigos 58, Inciso I, Artigo 65, Inciso II e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E A REPACTUAÇÃO AO CONTRATO, REFERENTE A DIFERENÇA DO SALÁRIO DOS ELETRECISTAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A REPACTUAÇÃO DO MESMO DE ACORDO COM A CONVEÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2021, CONFORME TABELAS DE CALCULOS ELABORADAS QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao Reequilíbrio Econômico Financeiro e à repactuação do contrato referente ao Cargo de Eletrecista de Iluminação Pública conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, é de R\$ 346.589,55 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo para o Reequilíbrio Econômico Financeiro, o valor de R\$ 324.032,71 (trezentos e vinte e quatro mil, trinta e dois reais e setenta e um centavos) e, para a Repactuação o valor de R\$ 22.556,84 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – Programa: 001 – Gestão Administrativa – Projeto/atividade: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de junho de 2021.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

EDSON DA ROCHA VIANA
UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ-MF Nº 27.929.186/0001-14
CONTRATADA